

**PORTARIA N° 087/2020 de 17 de abril de 2020**

**EMENTA** – Adéqua servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula n° 777-1, Auxiliar Administrativo, tomou posse em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.484/2018, cuja Tabela I e Tabela II, do Anexo II, se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor apresentou, por meio de requerimento no dia 17 de abril de 2020, a Declaração de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu/Especialização em MBA em Jornalismo Digital, emitida pela Universidade Estácio de Sá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- ADEQUAR, **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula n° 777-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei N° 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós Graduação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício